



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO N° 178/2018

EMENTA: sugere projeto de lei para cessão de uso real de área pertencente ao Governo Federal e do INSS.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Centro de Desenvolvimento Social CONVIDA

CNPJ: 18.677.335/0001-04

Tipo de Entidade: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () **Outros**

Endereço: Rua Três de Maio nº 62 – Bairro Visconde de Araújo
Cidade: Macaé Estado: RJ

Telefone: (22) 99807-3815

Correio-eletrônico: cd.convida@bol.com.br

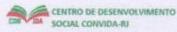
Responsável: Marcela Viana Neves – Vice-Presidente.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/ DF, 14 de dezembro de 2018.

Paula Lou'Ane Matos Braga
Secretária-Executiva



e-mail: cd.convida@o.com.br

Rua: Três de Maio nº62 Bairro Visconde de Araújo – Macaé – RJ.

C.N.P.J: 18.677.335/0001 – 04 - Tel: (22)998073815

Ofício 79/2018

Câmara Federal

Comissão Legislativa Participativa

Em Sr. Presidente Pompéo Matos

O Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapaus – RJ, é uma Instituição sem fins lucrativos, desenvolvem suas atividades nas áreas da educação, Saúde e promoção social. Vem atendendo famílias e adolescentes em vulnerabilidade e risco social prestando relevantes serviços a esses municípios apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal

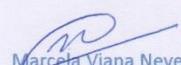
Art. 1º vem solicitar do Governo Federal através do Ministério da Saúde e seu órgão INSS uma cessão de uso real de uma área existente Pertencente ao Governo Federal que é do INSS onde se encontra se ociosa sem nenhuma utilização pelo INSS até porque órgão tem sua Sede Própria no Município de Macaé, e será esta área para uso e desenvolvimento das atividades desta instituição.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários

Desde já agradecemos em nome de toda sociedade.

Atenciosamente;

Macaé, 27 de novembro de 2018.


Marcela Viana Neves

Vice - Presidente



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL MACAÉ - RJ
e-mail: cd.convida@bol.com.br



Rua Três de Maio nº 62, Bairro Visconde de Araújo – Macaé – RJ. CNPJ: 18.667.335/0001 –
04 (22) 998073815

Ata Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 27 de novembro de 2018 às dezoito horas na sede provisória do Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus – RJ, situada a Rua Três de Maio nº 62 – Bairro Visconde de Araújo Macaé – RJ, na forma do Estatuto Social e da Lei e convocada pela Vice - presidente da entidade Sr Marcela Viana Neves no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação, a Sr presidente iniciou os trabalhos com numero legal de participante e contando com presença da diretora Karine Silva Nunes, dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura de convocação que foram divulgados ao presentes para apresentação de uma sugestão de projeto de lei da seguinte forma (CESSÃO DE USO REAL DE TERRENO) pertencente ao Ministério da Saúde que do órgão INSS localizado Rua Conde de Araruama e esquina com Rua Francisco Portela no centro do Município de Macaé – RJ, que se encontra ocioso pelo INSS até porque o mesmo tem Sede Própria no Município de Macaé, a solicitação e porque o Centro de Desenvolvimento Social Convida não tem sede Propriá . Com essa CESSÃO USO REAL desta Área iríamos construir neste local nossa Sede Propriá, um Centro Ambulatorial Comunitário para atendimento Tratamento Dependência Química e Centro Comunitário de Cursos de Qualificação e Treinamentos e Requalificação Profissional, onde teríamos condições melhor de atender a população carente que nos procura e até mesmo os recurso financeiros que recebemos poderíamos empregar em melhorias para a população carente porque deixaríamos de custear o aluguel de nossa sede Provisória onde estamos instalado, muitas vezes não podemos ajudar por falta de recursos financeiros por termos que arca com despesas de aluguel. Termos certeza que esta Cessão deste Terreno será grande serventia para esta Instituição, melhoraria de nossos Cursos e atendimentos Ambulatorial e Social e principalmente irá melhorar as condições de vida, que são a maioria dos moradores de comunidades Carente de nossa Região que atendemos.

A Presidente retornou a palavra e todos presente concordaram com apresentação da sugestão a ser apresentada na Câmara Federal conforme convocados, nada, mas havendo a tratar o presidente de por encerrado os trabalhos ás vinte horas eu que subscrevi vai por mim e o Vice - presidente assinado. Macaé, 27 novembro de 2018.

Presidente

Secretaria